

PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2024/SEPLAG/MTPREV

Altera a Portaria Conjunta nº 048/2024/SEPLAG/MTPREV que institui Grupo de trabalho para estudo e implementação de solução tecnológica para gerir a folha de pagamento de aposentados, militares inativos e pensionistas do Sistema de Inteligência em Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III e acrescentados os incisos XXX, XXXI, XXXII e XXXIII ao art. 2º da Portaria Conjunta nº 048/2024/SEPLAG/MTPREV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III	Ronaldo Rodrigues da Silva	141382	Analista Administrativo	SEPLAG SAGPP	Gestor Funcional do Projeto
-----	----------------------------	--------	-------------------------	--------------	-----------------------------

(...)

XXX	Anderson Luis Campos Barbosa	de 111780	Analista Administrativo	SEPLAG SITEC	Gestor de Projetos Especializados - representante do Gabinete do Secretário da SEPLAG
-----	------------------------------	-----------	-------------------------	--------------	---

XXXI	Adriano Mota Queiroz	113059	Chefe da Unidade de Gestão Executiva	SEPLAG UGE	Representante do Gabinete do Secretário da SEPLAG
------	----------------------	--------	--------------------------------------	------------	---

XXXII	Edile Grazielle Pereira de Souza	251426	Chefe da Unidade de Gestão de Risco	SEPLAG UGR	Gestão de Risco
-------	----------------------------------	--------	-------------------------------------	------------	-----------------

XXXIII	Geovane de Almeida Alves	322040	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	SEPLAG GSAGPP	Analista de Solução Funcional
--------	--------------------------	--------	--	---------------	-------------------------------

(...)"

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Paola Correia Sanches Cintra

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7fc7c08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar